

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, FEMAN, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 10ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 005924/2014, em nome de ANGELINA SBRISSIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313953/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

2. O protocolo nº. 032403/2014, em nome de JOSÉ DIVANILDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402400/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3317-1/02, 4329-1/02 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 223/2014 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 032199/2014, em nome de FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404346/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01 e 4744-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0212/2014 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 034984/2014, em nome de FAUSTINO MORASSI JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404010/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5250-8/04.

5. O protocolo nº. 032888/2014, em nome de OZANE TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403989/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0214/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 033388/2014, em nome de MARIA APARECIDA CAVALCANTI CAMILO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210531/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0992/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 032414/2014, em nome de ROSELY APARECIDA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404714/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

8. O protocolo nº. 033117/2014, em nome de DANIEL BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404090/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

9. O protocolo nº. 033385/2014, em nome de PRODEMAQ LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404685/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/13. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0249/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 033363/2014, em nome de ROSILEY LILIAN LISBOA FOGAÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401757/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0174/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 024878/2014, em nome de GINA LEMES ANTUNES NETTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403740/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1095-3/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0200/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 032143/2014, em nome de DICKSON FABIO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404542/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/02, 2599-3/02, 4292-8/01 e 4292-8/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4399-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0245/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 035181/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405544/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/13.

14. O protocolo nº. 031598/2014, em nome de ALEXANDRE ALVES DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404536/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/02.

15. O protocolo nº. 032815/2014, em nome de MAGALI DEREVORIZ CONRAD solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404898/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

16. O protocolo nº. 035404/2014, em nome de ALL LAB COMERCIAL EIRELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405632/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4645-1/01.

17. O protocolo nº. 033200/2014, em nome de OILES CARLOS ALEXANDRE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400408/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

18. O protocolo nº. 034411/2014, em nome de JÚLIO CESAR GASPAR TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201939/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0162/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 034029/2014, em nome de EDIVALDO CARLOS PILOTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401452/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0205/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 034122/2014, em nome de ORLANDO LIMA DO AMORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403347/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1622-6/99 e 3101-2/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3240-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0218/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 034124/2014, em nome de WELGTON ALVES DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404574/2014. Após análise os Membros do

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0236/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo n°. 033027/2014, em nome de TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601402729/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial - DICLR. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

23. O protocolo n°. 035113/2014, em nome de ELETROTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601403484/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4752-1/00. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2731-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0207/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo n°. 036773/2014, em nome de WILLY ANNIES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601306276/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3811-4/00, 3821-1/00, 38319/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4211-1/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0278/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo n°. 030825/2014, em nome de LARISSA OLIVEIRA ANDERSEN solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601403566/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2759-7/01, 2759-7/99, 4789-0/05, 5211-7/99 e 8299-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0234/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo n°. 033970/2014, em nome de DIMITRA CAMARGO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601402537/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. A atividade é incompatível com o zoneamento.

27. O protocolo n°. 034516/2014, em nome de JUCIMARA GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405151/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-02.

CONSULTAS AMARELAS

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

1. O protocolo nº. 035757/2014, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033404/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
2. O protocolo nº. 030050/2014, em nome de RODRIGO BERLEZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 008928/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 – Transportadora.
3. O protocolo nº. 033549/2014, em nome de BONETTI IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031830/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Industrial – ZIS no lote de inscrição imobiliária nº 16.321.0008.000-01.
4. O protocolo nº. 034306/2014, em nome de KATIUSCIA CARLA NAGABE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032135/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
5. O protocolo nº. 032853/2014, em nome de ALEXANDER SOARES BRITO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 000760/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - Igreja.
6. O protocolo nº. 032741/2014, em nome de HERICA CRISTINA GUERREIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031901/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
7. O protocolo nº. 032770/2014, em nome de DAIARE PAULINA BESEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030838/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4.
8. O protocolo nº. 031637/2014, em nome de SIEGHARD FRIESEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027296/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4. Conforme parecer da Secretaria de Meio Ambiente de 29/05/2014.
9. O protocolo nº. 033036/2014, em nome de HUDSON SCHWEIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019492/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 7 – Usina de Asfalto.
10. O protocolo nº. 032793/2014, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030716/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 23%. Considerando será construção do CMEI Guatupe.
11. O protocolo nº. 034788/2014, em nome de MARCIO ALLE SAROT solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 018160/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê o § 2º do Art. 29 da Lei 16/2005.

12. O protocolo nº. 034853/2014, em nome de FLORISVALDO JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 033865/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de JUNHO de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido de alteração de zoneamento. Conforme prevê o Item IV do Art. 26 e a Tabela 4 da Lei 16/2005.

13. O protocolo 035821/2014, em nome de ELIANE CRISTINA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 034850/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para zero.

14. O protocolo nº. 31429/2014, em nome de GOUDARD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 03 de junho de 2014.

15. O protocolo nº. 32327/2014, em nome de MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 013037/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 03 de junho de 2014.

16. O protocolo nº. 026964/2014, em nome de VERONA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA . Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria Especial 2 – Tipo 4. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 03 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

17. O protocolo nº. 029711/2014, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Habitação Coletiva – 280 unidades*. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 03 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de junho de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente



**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ADÃO CETNARSKI NETO
Suplente

SIMONE KRUK SETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva